
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2023-SMARH - GP EM, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera o servidor Sr. Rosidilson Soares de
Morais do cargo de Coordenador de
Manutenção Patrimonial da Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do
Município de Felipe Guerra RN empregado
desta Municipalidade, e das outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no
uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art.
45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN,
promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público municipal **Sr.
Rosidilson Soares de Moraes** do cargo de **Coordenador de
Manutenção Patrimonial**, pertencente ao quadro de pessoal
desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 1º de Fevereiro de 2023.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:EF30EBBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2023. Edição 2963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>